**Portaria n. 434 de 08 de outubro de 2020**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Coren-MS n. 033/2020, que trata da aquisição de bens de informática, baixam as seguintes determinações:

1. Designar o empregado público Sr. Osvaldo Sanches Junior, para atuar como gestor do contrato com a empresa especializada para fornecimento de bens de informática, objeto do PAD supracitado.
2. O empregado público designado no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório n. 033/2020, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.
3. Na ausência do empregado pública Sr. Osvaldo Sanches Junior, o empregado público Sr. João Paulo Ferreira, atuará como fiscal do contrato supramencionado.
4. O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.
5. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas empregadas públicas, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 09 de outubro de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978